



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 034/2018, de 13 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

Modalidade: 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Conselho Tutelar

Modalidade: 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Modalidade: 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Modalidade 319000.00.01.0018.0000 – Aplicações Diretas R\$ 16.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – Manutenção da Cultura

Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.047 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

Modalidade 319000.00.01.0018.0000 – Aplicações Diretas R\$ 13.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

Modalidade: 3190.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Conselho Tutelar

Modalidade: 3190.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Modalidade: 3171.00.00.01.0000.0000 – Transf. a Consórcios Públicos R\$ 4.000,00

Modalidade: 4471.00.00.01.0000.0000 – Transf. a Consórcios Públicos R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Modalidade 319000.00.01.0019.0000 – Aplicações Diretas R\$ 11.600,00

Modalidade 449000.00.01.0019.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – Manutenção da Cultura

Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Modalidade 335000.00.01.0000.0000 – Transf. a Instituições Privadas R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.047 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

Modalidade 319000.00.01.0019.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade 449000.00.01.0019.0000 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 13 de junho de 2018

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO

Secretária de Administração e Finanças